



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



Ata da 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mãe do Rio, realizada no dia 06 de novembro de 2020.

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Cidade de Mãe do Rio, Estado do Pará, no Plenário desta Casa Legislativa, às 09h15 (nove horas e quinze minuto), iniciou-se a 24ª Sessão Ordinária, com a presença dos seguintes vereadores: **GELSILÉIA DE ARAUJO BASTOS** (Presidente), **FRANCISCO NONATO DE SOUZA PEREIRA** (1º Secretário), **PAULO GABRIEL SOBRINHO** (2º Secretário), **ANTÔNIO EDISON CHAVES SODRÉ**, **FRANCISCO MARCELO AMORIM BRAGA**, **HÉBER PANTOJA DE SOUZA** e **SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA**; Ausentes justificadamente, os vers. **ISADILVA VIEIRA DE CASTRO**, **ISMAEL TROITINHO COSTA DA SILVA**, **LEYVISSON RODRIGO DA SILVA GONZAGA** e **NATAN JOSÉ DINIZ TÚLIO**; Após, a Sra. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada para verificação do quórum, o qual confirmou a presença de 07 (sete) vereadores. Ato seguinte solicitou o recolhimento das assinaturas dos presentes na lista de frequência. Composta a Mesa, aos costumes da Casa, a presidente iniciou os trabalhos proferindo as seguintes palavras: “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, DOU POR ABERTOS OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DE HOJE**” e convidou o Dr. Marcos Crispim, Procurador Municipal, para proferir um trecho da Bíblia, o qual leu Isaiás, 5,1; Ato contínuo, a presidente solicitou que o 1º Secretário procedesse à leitura das matérias do dia, quais foram: - Leitura/discussão e votação da **Ata da 23ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 23 de outubro de 2020; - Apresentação do **Projeto de Lei nº 881/LOA** – Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mãe do Rio, para o exercício de 2021; **Em seguida, deu-se início ao Horário de Lideranças Partidárias**, onde os vereadores trataram de assuntos relativos aos seus partidos; Após, dada a ausência do Líder de Governo, ver. Leyvisson Gonzaga, foi colocado em discussão e votação a possibilidade do Procurador Municipal apresentar o Projeto de Lei nº 881/LOA, o que foi **ACEITO PELA MAIORIA**; Após a apresentação, o mesmo foi encaminhado para a comissão competente para a emissão de parecer; **Após a leitura e discussão, a ata foi retificada a pedido do ver. Héber Pantoja e APROVADA POR UNANIMIDADE** pelo Plenário; Ato seguinte, passou-se ao **Grande Expediente**, onde a palavra foi colocada à disposição dos senhores vereadores, pelo prazo e forma que se encontram no Regimento Interno desta Casa Legislativa, onde usaram do espaço para reafirmar seus compromissos com a legitimidade de transparência em seus trabalhos legislativos e enfatizar a data do pleito para a escolha dos governantes municipais; *Ato seguinte, agradeceu a presença de todos e declarou, por não haver mais nada a tratar, encerrada esta sessão ordinária. Por fim, cabe registrar que a presente Sessão foi gravada na íntegra e está devidamente registrada nos arquivos desta Casa Legislativa, servindo os mesmos como suporte documental, para quaisquer questionamentos. Para constar e cumprir determinação regimental, foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada pelos nobres vereadores, segue devidamente assinada e será arquivada nos fichários desta Augusta Casa. Eu, Merilane dos Santos Cavalcante, Secretária Legislativa e Parlamentar, digitei, revisei e subscrevi, conforme abaixo se vê. Plenário da Câmara Municipal de Mãe do Rio.*

Gelsileia de Araújo Bastos Gelsileia de Araújo Bastos  
Francisco Nonato de Souza Pereira Francisco Nonato de Souza Pereira  
Paulo Gabriel Sobrinho Paulo Gabriel Sobrinho  
Antônio Edison Chaves Sodré Antônio Edison Chaves Sodré  
Francisco Marcelo Amorim Braga Francisco Marcelo Amorim Braga  
Héber Pantoja de Souza \_\_\_\_\_  
Isadilva Vieira de Castro \_\_\_\_\_  
Ismael Troitinho Costa da Silva \_\_\_\_\_  
Leyvisson Rodrigo da Silva Gonzaga [Signature]  
Natan José Diniz Túlio \_\_\_\_\_  
Sebastião Pinheiro da Silva [Signature]